



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82 /2024

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Ata de Registro de Preços nº 18/2023

Processo Administrativo nº 151902/2024

CERTIFICO que na data <u>09/05/24</u>
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Contrato</u>
de nº <u>82</u> do dia <u>09/05/24</u>

Secretário de Administração

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **LICITUDE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **LICITUDE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.394.880/0001-32, com sede na Rua L-1, Quadra C-1, Lote 11/12, nº 186, Vila Redenção – Goiânia/GO, Fone: (62) 3877-9802/ (62) 9936-25334, E-mail: bj.comltda@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Pontes Guttemberg**, inscrito no CPF sob o nº 725.901.221-87, residente em Goiânia/GO.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e do Despacho Homologatório expedido em 05 de maio de 2023, Processo Administrativo nº 133590/2022 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de Materiais de Construção e semelhantes afim de realizar manutenções e pequenos reparos nas edificações públicas do Município de Piracanjuba, atendendo assim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO

2.1 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, os preços conforme abaixo especificados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Adaptador pvc soldável p/caixa d'água de 20 mm	Plastubos	40	Un	R\$ 12,03	R\$ 481,20
10	Adaptador pvc soldável p/caixa d'água de 25 mm	Plastubos	60	Un	R\$ 13,84	R\$ 830,40
11	Adaptador pvc soldável p/caixa d'água de 32 mm	Plastubos	60	Un	R\$ 17,97	R\$ 1.078,20
12	Adaptador pvc soldável p/caixa d'água de 50 mm	Plastubos	60	Un	R\$ 29,37	R\$ 1.762,20
15	Adesivo p/pvc embalagem de 875 g	Vonder	100	Un	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
16	Aditivo impermeabilizante vedalit para argamassa e rebocos de 1lt	Vonder	50	Lt	R\$ 7,11	R\$ 355,50
23	Anel de concreto p/poço c/1 m de diâmetro x 0.50 m de altura	Kiblocos	50	Un	R\$ 279,90	R\$ 13.995,00
24	Anel de concreto p/sumidouro c/1 m de diâmetro x 0.50 m de altura	Kiblocos	50	Un	R\$ 95,60	R\$ 4.780,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

31	Arandela p/1 lâmpada eletrônica (tipo tartaruga)	Tigre	60	Un	R\$ 135,67	R\$ 8.140,20
35	Vergalhão em aço ca-50 5mm (3/16") com 12 metros	Arcelor	500	Un	R\$ 1,50	R\$ 750,00
37	Areiola	Ciplan	400	M³	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
39	Arruela de alumínio p/eletroduto de 1 1/4"	Cis	100	Un	R\$ 1,44	R\$ 144,00
40	Arruela de alumínio p/eletroduto de 1"	Cis	100	Un	R\$ 0,80	R\$ 80,00
41	Arruela de alumínio p/eletroduto de 1/2"	Cis	100	Un	R\$ 0,44	R\$ 44,00
42	Arruela de alumínio p/eletroduto de 3/4"	Cis	100	Un	R\$ 0,52	R\$ 52,00
43	Arruela lisa de 1/2" galvanizada , caixa c/100 unidades	Cis	10	Cx	R\$ 73,00	R\$ 730,00
44	Arruela lisa de 3/8" galvanizada , caixa c/100 unidades	Cis	10	Cx	R\$ 10,00	R\$ 100,00
45	Arruela lisa de 5/16" galvanizada , caixa c/100 unidades	Cis	10	Cx	R\$ 10,00	R\$ 100,00
46	Artefato de concreto - bloco de 10 x 20 x 40 cm com fundo	Consist	50	Un	R\$ 2,66	R\$ 133,00
47	Artefato de concreto - bloco de 15 x 20 x 40 cm com fundo	Consist	50	Un	R\$ 3,82	R\$ 191,00
49	Assento p/vaso sanitário infantil de polietileno branco	Icasa	20	Un	R\$ 76,61	R\$ 1.532,20
54	Barra chata em aço carbono de 1/2" x 1/8" c/6	Aladim metais	50	Un	R\$ 15,52	R\$ 776,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	m					
63	Bomba d'água periférica de 3/4" c/ 1/2 cv	Ferrari	10	Un	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
66	Brita nº 2	Ciplan	200	M3	R\$ 104,00	R\$ 20.800,00
67	Brita nº 0	Ciplan	186	M3	R\$ 114,00	R\$ 21.204,00
68	Brita n. 01	Ciplan	174	M3	R\$ 77,00	R\$ 13.398,00
79	Bucha de alumínio p/eletroduto de 1 1/2"	Vonder	100	Un	R\$ 1,82	R\$ 182,00
80	Bucha de alumínio p/eletroduto de 1"	Vonder	100	Un	R\$ 1,08	R\$ 108,00
81	Bucha de alumínio p/eletroduto de 1/2"	Vonder	100	Un	R\$ 0,82	R\$ 82,00
82	Bucha de alumínio p/eletroduto de 3/4"	Vonder	200	Un	R\$ 1,01	R\$ 202,00
94	Caixa de luz 3 x 3 amarela	Vonder	100	Un	R\$ 1,97	R\$ 197,00
109	Caps de pvc de 1/2"	Dutoplast	80	Un	R\$ 1,86	R\$ 148,80
110	Caps de pvc de 3/4"	Dutoplast	80	Un	R\$ 2,75	R\$ 220,00
118	Cimento branco - saco de 1 kg	Csn	120	Un	R\$ 1,85	R\$ 222,00
119	Cimento CP III- saco de 50 kg	Csn	2.340	Un	R\$ 29,50	R\$ 69.030,00
131	Curva de 1 1/2" p/eletroduto	Plastubos	20	Un	R\$ 3,88	R\$ 77,60
132	Curva de 1" p/eletroduto	Plastubos	20	Un	R\$ 2,42	R\$ 48,40
133	Curva de 1/2" p/eletroduto	Plastubos	20	Un	R\$ 1,85	R\$ 37,00
134	Curva de 2 1/2" p/eletroduto	Plastubos	20	Un	R\$ 16,08	R\$ 321,60
135	Curva de 3/4" p/eletroduto	Plastubos	20	Un	R\$ 1,75	R\$ 35,00
139	Desempenadeira de aço	Vonder	10	Un	R\$ 21,21	R\$ 212,10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	dentada 30 cm					
147	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1 1/2", rolo de 25 m	Adtex	30	Un	R\$ 3,72	R\$ 111,60
148	Duto flexível corrugado p/instalação subterrânea de 1", rolo de 25 m	Force line	30	Un	R\$ 124,27	R\$ 3.728,10
149	Eletrobóia de nível p/ bomba d'água 15	Mar girus	20	Un	R\$ 39,50	R\$ 790,00
155	Escada de abrir de alumínio c/ 7 degraus	Vonder	02	Un	R\$ 394,52	R\$ 789,04
162	Espátula inox 15 cm	Vonder	10	Un	R\$ 21,20	R\$ 212,00
170	Ferro 1/2" (12 mm) vara c/ 12 m	Gerdau	50	Un	R\$ 96,48	R\$ 4.824,00
175	Fio paralelo 1,5 mm, rolo c/ 100 m	Sil	40	Un	R\$ 4,30	R\$ 172,00
177	Fita zebrada 100 metros	Supplypack	50	Un	R\$ 10,35	R\$ 517,50
181	Gesso em pó secagem rápida, pct de 1 kg	Gesso facil	60	Un	R\$ 0,77	R\$ 46,20
182	Gesso em pó secagem rápida, saco de 40 kg	Gesso facil	60	Un	R\$ 30,80	R\$ 1.848,00
183	Grampo de aço galvanizado 19 x 11 p/cerca pct c/ 1kg	Gerdau	100	Pct	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
185	Haste cobreada para aterramento c/ 1.20 m de 1/2"	Santil	20	Un	R\$ 34,00	R\$ 680,00
186	Haste cobreada para aterramento c/ 2.00 m de 1/2"	Santil	20	Un	R\$ 24,96	R\$ 499,20
187	Haste cobreada para aterramento c/2,00 m de 3/4"	Santil	20	Un	R\$ 56,35	R\$ 1.127,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

189	Impermeabilizante mono componente, 100% atóxico de base acrílica, flexível, c/ formação de manta vulcanizada a frio "in loco". Balde de 18 l	Sika	100	Un	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
190	Inseticida líquido piretróide com ação residual, indicado para controle de moscas (larvas e adultos) e insetos rasteiros 250 ml.	Sbt	60	Und	R\$ 59,35	R\$ 3.561,00
206	Joelho de rosca 1 1/4"	Plastubos	40	Un	R\$ 16,74	R\$ 669,60
207	Joelho de rosca 1"	Plastubos	40	Un	R\$ 7,68	R\$ 307,20
213	Lápis p/ carpinteiro	Faber castell	10	Un	R\$ 7,07	R\$ 70,70
216	Lima grossa meia cana de 200 mm c/ cabo	Vonder	50	Un	R\$ 15,08	R\$ 754,00
218	Lixa p/ ferro 225 x 275 grão 120	Norton	100	Un	R\$ 3,46	R\$ 346,00
219	Lixa p/ ferro 225 x 275 grão 180	Vonder	100	Un	R\$ 2,08	R\$ 208,00
224	Lona plástica preta 100 micras - rolo c/ 4 mx 100 m	Vonder	80	Un	R\$ 318,00	R\$ 25.440,00
225	Luva de 1/2" p/eletroduto	Pastur	60	Un	R\$ 0,55	R\$ 33,00
226	Luva de 2.1/2" p/eletroduto	Pastur	60	Un	R\$ 7,79	R\$ 467,40
227	Luva de 3/4" p/eletroduto	Pastur	60	Un	R\$ 0,81	R\$ 48,60
228	Luva de correr p/ tubo de rosca 3/4"	Pastur	60	Un	R\$ 17,23	R\$ 1.033,80
229	Luva de correr p/tubo de rosca 1/2"	Pastur	60	Un	R\$ 16,36	R\$ 981,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

231	Luva de correr p/ tubo soldavel de 20mm	Pastur	60	Un	R\$ 9,58	R\$ 574,80
233	Luva de correr p/ tubo soldavel de 50mm	Pastur	60	Un	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
234	Luva de correr p/ tubo soldavel de 60mm	Pastur	60	Un	R\$ 53,76	R\$ 3.225,60
235	Luva de raspa de couro cano curto tam único	Super epi	150	Un	R\$ 11,52	R\$ 1.728,00
242	Luva malha tricotada de 4 fios, tamanho g	Yeling	300	Un	R\$ 9,48	R\$ 2.844,00
243	Luva p/ água soldável pvc 25 mm x 3/4"	Pastur	60	Un	R\$ 11,08	R\$ 664,80
252	Mangueira de pead de 20 mm	Vonder	100	M	R\$ 13,08	R\$ 1.308,00
253	Mangueira de pead de 32 mm	Vonder	100	M	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
254	Mangueira lonada siliconada tipo jardim de 1/2" x 2,2 mm	Vonder	100	M	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
255	Mangueira lonada siliconada tipo jardim de 3/4" x 2,2 mm	Vonder	100	M	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
256	Mangueira p/gás uso geral de 3/8" x 9,5 mm	Vonder	100	M	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
257	Mangueira para nível 3/8"	Vonder	100	M	R\$ 4,24	R\$ 424,00
262	Manta p/ impermeabilização de colagem à frio c/cobertura de alumínio c/ 94 cm, rolo c/ 10m	Sika	100	Un	R\$ 69,92	R\$ 6.992,00
267	Massa acrílica galão 3,6 l	3a	80	Un	R\$ 19,05	R\$ 1.524,00
269	Massa adesiva epóxi, caixa de 100 g	Loctite	100	Un	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	Massa corrida galão de 3,6 l	3a	100	Un	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
273	Mecanismo acionador superior 2 em 1 da caixa acoplada	Astra	50	Un	R\$ 65,17	R\$ 3.258,50
274	Mecanismo de entrada p/caixa acoplada	Astra	50	Un	R\$ 58,43	R\$ 2.921,50
276	Mourão de madeira tratada c/ diâmetro de 11 a 14 x2.20 m	Cocamar	200	Un	R\$ 60,98	R\$ 12.196,00
282	Parafuso auto atarraxante 3,2 x 42 - phillips - aço carbono - caixa c/ 100 unid	Mm	10	Cx	R\$ 2,45	R\$ 24,50
283	Parafuso auto atarraxante 3,2 x 60 - phillips - aço carbono - caixa c/ 100 unid	Mm	10	Cx	R\$ 1,21	R\$ 12,10
284	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 42 - phillips - aço carbono - caixa c/ 100 unid	Mm	10	Cx	R\$ 1,16	R\$ 11,60
285	Parafuso auto atarraxante 4,2 x 60 - phillips - aço carbono - caixa c/ 100 unid	Mm	10	Cx	R\$ 1,18	R\$ 11,80
286	Parafuso cabeça chata de 32 x 30, caixa c/100 unidades	Mm	10	Cx	R\$ 1,95	R\$ 19,50
287	Parafuso cabeça chata de 35 x 30 caixa c/100 unidades	Mm	10	Cx	R\$ 1,28	R\$ 12,80
288	Parafuso cabeça chata de 42 x 45 caixa c/100 unidades	Mm	10	Cx	R\$ 1,66	R\$ 16,60
289	Parafuso cabeça	Mm	10	Cx	R\$ 1,67	R\$ 16,70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	sextavada de ferro 5/16" x 2 1/2" rosca grossa c/ porca, caixa c/ 100 unid					
292	Peça 15 x 15 x 350 cm de maçaranduba aparelhada	Elos	40	Un	R\$ 36,09	R\$ 1.443,60
293	Peça 7 x 10 x 400 cm de maçaranduba bruta	Elos	300	Un	R\$ 15,63	R\$ 4.689,00
294	Peça 7 x 25 x 400 cm de maçaranduba aparelhada	Elos	40	Un	R\$ 9,58	R\$ 383,20
295	Peça 7 x 7 x 400 cm de maçaranduba bruta	Elos	40	Un	R\$ 14,28	R\$ 571,20
296	Peneira ciranda de 1.20 x0.60 m	Mm	20	Un	R\$ 31,46	R\$ 629,20
297	Peneira p/café arco de madeira	Mm	20	Un	R\$ 9,07	R\$ 181,40
303	Pó de pedra	Ciplan	100	M³	R\$ 76,01	R\$ 7.601,00
307	Porta de almofada maciça em angelim pura c/8 almofadas diagonal 0.70 x2.10 m	Elos	20	Un	R\$ 941,48	R\$ 18.829,60
312	Porta lisa p/pintura 2,10 x 0,90 m	Elos	10	Un	R\$ 179,29	R\$ 1.792,90
324	Radier 50 x 50 5/16"	Metalforte	50	Un	R\$ 17,48	R\$ 874,00
327	Registro de esfera de 1 1/4" de metal	Docol	40	Un	R\$ 83,82	R\$ 3.352,80
328	Parafuso p/ telha fibrocimento 5/16" x 12 cm, caixa c/100 unidades.	Urgenfix	10	Cx	R\$ 96,00	R\$ 960,00
335	Registro de gaveta 1" em latão de 1ª qualidade c/ acabamento cromado c/garantia de 10 anos	Docol base	40	Un	R\$ 40,08	R\$ 1.603,20
336	Registro de pressão 3/4" em latão de 1ª qualidade	Docol base	40	Un	R\$ 12,70	R\$ 508,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	c/ acabamento cromado c/garantia de 10 anos					
342	Ripa de maçaranduba bruta	Madervilhas	500	M	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
346	Rolo de poliéster c/ 10 cm	Atlas	30	Un	R\$ 14,58	R\$ 437,40
349	Selador acrílica galão de 3,6 l	Coral	70	Un	R\$ 30,02	R\$ 2.101,40
351	Serra copo diamantada de 45 mm	Diamanlan	10	Un	R\$ 136,28	R\$ 1.362,80
353	Silicone incolor bisnaga c/ 50 g	Tek bonde	100	Un	R\$ 4,02	R\$ 402,00
354	Soleira em granito 13 x 66 x 0,02 cinza corumbá	Kasa	30	Un	R\$ 41,71	R\$ 1.251,30
355	Soleira em granito 13 x 86 x 0,02 cinza corumbá	Kasa	30	Un	R\$ 54,35	R\$ 1.630,50
357	T de pvc soldável 20 mm	Amanco	40	Un	R\$ 1,17	R\$ 46,80
359	T de pvc soldável de 32 mm	Amanco	40	Un	R\$ 5,13	R\$ 205,20
360	T de pvc soldável de 40mm	Amanco	40	Un	R\$ 11,22	R\$ 448,80
361	T de rosca de 1"	Amanco	40	Un	R\$ 27,45	R\$ 1.098,00
362	T de rosca de 1 1/4"	Amanco	40	Un	R\$ 13,99	R\$ 559,60
366	T p/ esgoto de 40 mm	Amanco	40	Un	R\$ 4,42	R\$ 176,80
367	T p/ esgoto de 50 mm	Amanco	40	Un	R\$ 9,70	R\$ 388,00
371	T soldável de 50 mm	Amanco	40	Un	R\$ 12,54	R\$ 501,60
372	T soldável ded 20	Amanco	40	Un	R\$ 1,17	R\$ 46,80
373	Tábua de pinus 10 cm x 2,5 cm x 300 cm (sarrafo)	Buril	50	Un	R\$ 14,46	R\$ 723,00
374	Tábua de pinus 15 cm x 2,5 cm x 300 cm	Buril	50	Un	R\$ 20,34	R\$ 1.017,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

375	Tábua de pinus 30 cm x 2,5 cm x 300 cm	Buril	50	Un	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
376	Talhadeira sextavada de 3/4" c/ 10"	Buril	06	Un	R\$ 30,69	R\$ 184,14
377	Talhadeira sextavada de 3/4" c/ 12"	Buril	06	Un	R\$ 30,98	R\$ 185,88
378	Tampa de concreto p/anel de poço de 1m de diâmetro	Siporex	20	Un	R\$ 76,41	R\$ 1.528,20
379	Tampão p/ tubo de esgoto de 100 mm	Krona	40	Un	R\$ 12,36	R\$ 494,40
380	Tampão p/ tubo de esgoto de 40mm	Krona	40	Un	R\$ 5,18	R\$ 207,20
381	Tampão p/ tubo de esgoto de 50mm	Krona	40	Un	R\$ 5,61	R\$ 224,40
382	Tampão p/ tubo de esgoto de 75 mm	Fortlev	40	Un	R\$ 9,35	R\$ 374,00
384	Tanque inox, 40 x 40 x 22 cm - 22 l - de sobrepor	Tecnouba	15	Un	R\$ 606,17	R\$ 9.092,55
386	Tarraxa p/ abertura de rosca de 1 1/2"	Meikon	02	Un	R\$ 44,19	R\$ 88,38
387	Tarraxa p/ abertura de rosca de 1"	Meikon	02	Un	R\$ 54,08	R\$ 108,16
388	Tarraxa p/ abertura de rosca de 1/2"	Meikon	30	Un	R\$ 52,98	R\$ 1.589,40
389	Tarraxa p/ abertura de rosca de 3/4"	Meikon	30	Un	R\$ 54,98	R\$ 1.649,40
390	Tela de segurança em polietileno cor laranja, rolo de 1,20 x 50 m	Vonder	200	Un	R\$ 3,31	R\$ 662,00
392	Telha de polietileno translúcida de 2.44 x 0.50 m	Cersan	65	Un	R\$ 136,98	R\$ 8.903,70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

393	Telha kaletão em fibrocimento 0,90 m x 4,00 m x 8 mm	Copafer	200	Un	R\$ 463,00	R\$ 92.600,00
395	Telha ondulada em fibrocimento 2,44 m x 1,10 m x 5 mm	Casalit	150	Un	R\$ 33,38	R\$ 5.007,00
396	Telha ceramica tipo plan, comprimento de *47* cm, rendimento de *26* telhas/m2	Artplan	50.000	Un	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00
397	Textura em massa corrida lata de 18 l	Anjo	150	Un	R\$ 155,96	R\$ 23.394,00
398	Thinner lata 5 l	Lustol	100	Un	R\$ 159,48	R\$ 15.948,00
400	Tijolo de barro 9,0 x 19 x 19	Tapuia	5.000	Un	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
402	Tijolo vazado de concreto 19 x 19 (tipo cobogol)	Tapuia	250	Un	R\$ 2,73	R\$ 682,50
405	Torneira de 1/2" de bancada p/ cozinha em pvc	São romão	40	Un	R\$ 42,20	R\$ 1.688,00
406	Torneira de 1/2" de bancada p/ lavatório em pvc	São romão	50	Un	R\$ 47,63	R\$ 2.381,50
407	Torneira de 1/2" de parede p/ cozinha em pvc	São romão	50	Un	R\$ 91,68	R\$ 4.584,00
408	Torneira de 1/2" p/ jardim em pvc	São romão	50	Un	R\$ 43,96	R\$ 2.198,00
409	Torneira de 1/2" p/ lavatório em metal	São romão	50	Un	R\$ 50,49	R\$ 2.524,50
413	Treliça	São romão	50	Un	R\$ 9,36	R\$ 468,00
414	Trena de fita de aço c/8 m	Vonder	20	Un	R\$ 56,88	R\$ 1.137,60
415	Trincha com cerdas gris 1"	Tapuia	30	Un	R\$ 4,98	R\$ 149,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

417	Trincha com cerdas gris 3"	Tigre	30	Un	R\$ 5,98	R\$ 179,40
420	Trincha com cerdas pretas 3"	Tigre	30	Un	R\$ 6,48	R\$ 194,40
421	Tubo eletroduto 1/2" x 3 m	Tigre	50	Un	R\$ 7,80	R\$ 390,00
422	Tubo eletroduto 3/4" x 3 m	Tigre	50	Un	R\$ 9,69	R\$ 484,50
423	Tubo eletroduto de 1 1/2" x 3 m	Tigre	50	Un	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
424	Tubo eletroduto de 1" x 3 m	Tigre	50	Un	R\$ 15,18	R\$ 759,00
425	Tubo eletroduto de 2 1/2 x 3 m	Tigre	50	Un	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
426	Tubo extensivo universal corrugado branco	Tigre	50	Un	R\$ 9,61	R\$ 480,50
437	Tubo p/ esgoto de 150 mm (vara c/ 6 m)	Tigre	50	Un	R\$ 306,50	R\$ 15.325,00
442	União de rosca de 1/2"	Vonder	50	Un	R\$ 14,09	R\$ 704,50
444	União pead de 20 mm	Vonder	50	Un	R\$ 5,71	R\$ 285,50
445	União pead de 32 mm	Vonder	50	Un	R\$ 14,10	R\$ 705,00
451	Válvula de retenção de fundo de metal 3/4"	Portinhola	20	Un	R\$ 56,03	R\$ 1.120,60
452	Válvula de retenção vertical de metal 3/4"	Bognar	20	Un	R\$ 57,41	R\$ 1.148,20
453	Válvula ejetora em alumínio número 0 p/bomba d agua	Rayco	20	Un	R\$ 55,98	R\$ 1.119,60
454	Válvula metálica 3 1/2" p/ pia americana	Inoxul	20	Un	R\$ 52,77	R\$ 1.055,40
456	Válvula metálica 7/8" p/ lavatório	Deca	60	Un	R\$ 38,63	R\$ 2.317,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

457	Válvula pvc 1 1/4"p/ tanque	Plastubos	60	Un	R\$ 4,51	R\$ 270,60
470	Tinta p/ piso galão de 3,6 lts premium fosco c/rendimento igual ou superior 14 m ² cores variadas	3a	100	Un	R\$ 56,38	R\$ 5.638,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 654.354,15						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, situado na Rua Moacir Teles com a Rua 7 de Setembro, nº 360, Setor Planalto – Piracanjuba/GO, em até 10 (dez) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

4.2. Os produtos serão recebidos:

I. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

II. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do Contrato, e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.4 A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.5 Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E VALOR

5.1 A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

I. Sendo o valor total do contrato de **R\$ 654.354,15 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**.

5.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

6.1 O CONTRATANTE se obriga a:

I. Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;

III. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

IV. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

VI. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.2 O CONTRATADO se obriga a:

I. Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

II. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

III. Submeter-se à fiscalização do Município de Piracanjuba, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

IV. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas do Município de Piracanjuba;

V. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VI. Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo obedecendo ao prazo máximo de 07 (sete) dias;

VII. Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, nas seguintes dotações:

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.452.1507.1012
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento	39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
Ficha / Fonte	238.00 – 100.00

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.452.1507.2018
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis 28 – Material de Proteção e Segurança 42 – Ferramentas
Ficha / Fonte	245.00 – 100.00

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão, garantida a prévia defesa, aplicar



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

à Contratada as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023, neste Contrato e demais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- I. Apresentação de documentação falsa;
- II. Retardamento na entrega dos produtos;
- III. Falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- IV. Fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Declaração falsa;
- VII. Fraude fiscal.

8.3 Para os fins do inciso V reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

8.4 Para condutas descritas nos incisos I, IV, V, VI e VII serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

8.5 Para os fins dos incisos II e III serão aplicadas multas nas seguintes condições:

I. 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

8.6 Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

8.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

8.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias contatos da comunicação oficial.

8.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.2 A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/ GO, aos 09 dias do mês de maio de 2024

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657
6765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.09
14:15:16 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**PAULO CESAR
ASCENCAO**

ZENHA:37089900134

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ASCENCAO

ZENHA:37089900134

Dados: 2024.05.09 09:13:10
-03'00'

LICITUDE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

01)

THAIS

TELES:7029

4659110

Assinado de forma
digital por THAIS
TELES:70294659110
Dados: 2024.05.09
14:32:41 -03'00'

02)

**TAYNARA
CARDOSO**

BARBOSA:0548

4271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2024.05.09
14:16:47 -03'00'